



# **Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita**

## **TERMO ADITIVO Nº 02/2023**

### **AO TERMO DE COLABORAÇÃO 14/2022**

De um lado o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**, entidade de Direito Público interno, representado pelo Prefeito, **Sr. JOSÉ LUIS RICI**, brasileiro, portador do CPF nº 015.162.788-60, residente e domiciliado nesta cidade, aqui denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e, de outro lado, a **CASA DA CRIANÇA DE BARRA BONITA**, entidade sem fins econômicos com sede nesta cidade de Barra Bonita, na Rua Aurélio Saffi, nº 167, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **44.745.909/0001-44**, neste ato representada por seu Presidente, **Sr. Ruy Biliassi**, brasileiro, portador do CPF nº 824.292.868-15, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, resolvem aditar o Termo de Colaboração nº 14/2022, nos seguintes termos e condições:

**1** - Por meio do **Termo de Colaboração nº 14/2022**, foi firmada a execução de Plano de Trabalho para "*Atendimento educacional ao número de vagas na educação infantil oferecidas às crianças com idade entre 04 (quatro) meses a 03 (três) anos de idade, e pessoas com necessidades especiais – Recurso FUNDEB*", para serem executados pela **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, tudo em conformidade com Termo de Colaboração e o Plano de Trabalho, que tem vigência até o dia 31 de dezembro de 2023.

**2** – Atendendo à solicitação da **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, que foi aprovada pela Secretaria Municipal de Educação do **MUNICÍPIO**, para acrescer ao valor de repasse do Termo de Colaboração inicialmente pactuado, visando a adequação do piso salarial dos profissionais do magistério da educação básica pública no exercício de 2023, na forma da Portaria GM nº 17/2023, do Ministério da Educação, de 16 de janeiro de 2023 e conforme justificativas no processo administrativo nº 3.798/2023, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes resolvem **ADITAR o Termo de Colaboração nº 14/2022** para acrescer o valor de R\$ 310.553,34 (trezentos e dez mil, quinhentos e cinquenta e três reais e trinta e quatro centavos), ao valor de R\$ 2.652.000,00 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil reais), já pactuados, totalizando o valor global de R\$ 2.962.553,34 (dois milhões, novecentos e sessenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais e trinta e quatro centavos), na forma e condições propostas no novo **Plano de Trabalho** apresentado pela **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** e **aprovado** pela Secretaria Municipal de Educação do **MUNICÍPIO**, que passam a fazer parte integrante deste Termo de Aditamento.

Plm



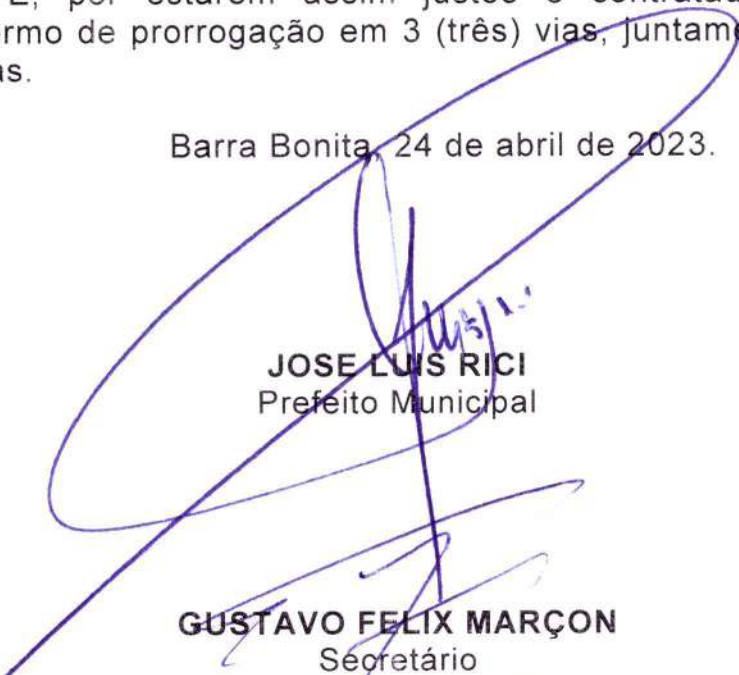
# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

**3** – A vigência deste instrumento poderá ser alterada mediante apresentação de solicitação devidamente formalizada e justificada, com, no mínimo, trinta dias de antecedência da data inicialmente prevista.


**4** - Ficam ratificadas e mantidas todas as demais disposições contratuais anteriores, aqui não expressamente alteradas ou modificadas.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente termo de prorrogação em 3 (três) vias, juntamente com duas testemunhas.


Barra Bonita, 24 de abril de 2023.


  
**JOSE LUIS RICCI**  
Prefeito Municipal

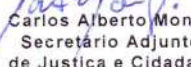
  
**GUSTAVO FELIX MARÇON**  
Secretário  
Secretaria Municipal de Educação

  
**RUY BILIASSI**  
Presidente  
Presidente da Casa da Criança de Barra Bonita

Testemunhas:

1.   
Nome: Rosaleia Fomoso Reis  
RG nº 44051115-X

2.   
Nome: Helio de Santos Junior  
RG nº 13.503.450-7

  
Carlos Alberto Monge  
Secretário Adjunto  
de Justiça e Cidadania



Fundada em 25 de março de 1965 – Reconhecida de utilidade Pública pela Lei Municipal 467 de 27/12/65  
CNPJ 44.745.909/0001-44 Rec. Util. Pública Estadual – Lei 130 – 24/04/79 – Util. Publica Federal  
Decreto 90.564 de 27/11/84 – Rua Aurélio Saffi 167 – CNSS 241.664/74  
Fone (14) 36423597 – Barra Bonita - SP

## **PLANO DE TRABALHO**

**2023**

**“SERVIÇO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL AO NÚMERO DE VAGAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL OFERECIDA ÀS CRIANÇAS COM IDADE ENTRE 04 (QUATRO) MESES E 03 (TRÊS) ANOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – FUNDEB”**

Barra Bonita, 27 de março de 2023.

**Casa da Criança de Barra Bonita**



Fundada em 25 de março de 1965 – Reconhecida de utilidade Pública pela Lei Municipal 467 de 27/12/65  
CNPJ 44.745.909/0001-44 Rec. Util. Pública Estadual – Lei 130 – 24/04/79 – Util. Pública Federal  
Decreto 90.564 de 27/11/84 – Rua Aurélio Saffi 167 – CNSS 241.664/74  
Fone (14) 36423597 – Barra Bonita - SP

## CASA DA CRIANÇA DE BARRA BONITA

*Daisy Cristina Grigolato*  
**Daisy Cristina Grigolato**  
Assistente Social  
Daisy Cristina Grigolato  
Assistente Social  
CRESS: 28.344

**Ruy Biliassi**  
Presidente

Técnico Responsável pela elaboração do Plano de  
Trabalho: Daisy Cristina Grigolato – Assistente Social  
CRESS: 28.344



Fundada em 25 de março de 1965 – Reconhecida de utilidade Pública pela Lei Municipal 467 de 27/12/65  
CNPJ 44.745.909/0001-44 Rec. Util. Pública Estadual – Lei 130 – 24/04/79 – Util. Pública Federal  
Decreto 90.564 de 27/11/84 – Rua Aurélio Saffi 167 – CNSS 241.664/74  
Fone (14) 36423597 – Barra Bonita - SP

## SUMÁRIO

### **1 – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

1.1 – Identificação do Projeto

1.2 – Identificação da Organização Proponente

1.3 – Identificação do Representante Legal da Organização Proponente

### **2 – INTRODUÇÃO**

### **3 – DESCRIÇÃO DO SERVIÇO**

### **4 – OBJETIVOS**

4.1 – Objetivo Geral

4.2 - Objetivos Específicos

### **5 – PÚBLICO ALVO**

### **6 – ESTRUTURA FÍSICA**

### **7 – MATERIAIS PERMANENTES**

### **8 – RECURSOS HUMANOS**

### **9 – JUSTIFICATIVA**

### **10 – PERFIL DO USUÁRIO**

### **11 – FORMAS DE ACESSO AO SERVIÇO**

### **12 – METAS DO SERVIÇO**

### **13 – METODOLOGIA**

### **14 – CRONOGRAMA MENSAL DAS AÇÕES**

### **15 – PREVISÃO MENSAL DA DESTINAÇÃO DO RECURSO**

### **16 – PLANO DE APLICAÇÃO**

### **17 – INDICADORES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO**

### **18 – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**



*07*

**1.1 IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO:**

|                                     |                |   |  |
|-------------------------------------|----------------|---|--|
| <b>Nome:</b>                        |                | "Serviço de Atendimento Educacional ao número de vagas na educação infantil oferecidas às crianças com idade entre 04 (quatro) meses e 03 (três) anos e pessoas com deficiência – FUNDEB" |  |
| <b>Grupo Populacional atendido:</b> |                | Crianças com idade entre 04 (quatro) meses e 03 (três) anos e pessoas com deficiência – Meta 600 pessoas  |  |
| <b>Valor Total:</b>                 |                | R\$ 2.962.553,34  |  |
| <b>Período de Execução:</b>         | <b>Início:</b> | <b>Término:</b>   |  |
|                                     | 01/01/2023     | 31/12/2023  |  |

\* Referente ao atendimento da demanda de 600 usuários para o ano de 2023, caso a Organização não atinja essa meta, mas atenda os demais itens contidos no Memorial Descritivo, o objeto será considerado cumprido, porém a Casa da Criança se compromete a executar as ações compensatórias abaixo:

- Estender o atendimento técnico (psicologia, fonoaudiologia, terapia ocupacional e fisioterapia) realizado na Seção Andorinha aos demais alunos da rede pública municipal de ensino, priorizando o atendimento aos alunos matriculados na Organização;
- Estender o atendimento médico com a profissional de Neuropediatria realizado na Seção Andorinha aos demais alunos da rede pública municipal de ensino, priorizando o atendimento aos alunos matriculados na Organização.

**1.2 IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO PROPONENTE**

**Nome:** Casa da Criança de Barra Bonita  
**CNPJ:** 44.745.909/0001-44  
**Endereço Completo:** Rua Aurélio Saffi, nº 167  
**Bairro:** Jardim São Caetano  
**Município:** Barra Bonita  
**CEP:** 17.340-000



Fundada em 25 de março de 1965 – Reconhecida de utilidade Pública pela Lei Municipal 467 de 27/12/65  
CNPJ 44.745.909/0001-44 Rec. Util. Pública Estadual – Lei 130 – 24/04/79 – Util. Publica Federal  
Decreto 90.564 de 27/11/84 – Rua Aurélio Saffi 167 – CNSS 241.664/74  
Fone (14) 36423597 – Barra Bonita - SP

UF: SP

**Número do Telefone e FAX com DDD:** (14) 3641-3959

**E-mail:** casadacriancabb@ig.com.br

**Página na WEB (site):** casadacriancabarrabonita.com.br

### 1.3 IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO PROPONENTE

**Nome:** Ruy Biliassi

**CPF:** 824.292.868-15

**RG:** 9.711.522 / SSP

**Profissão:** Comerciante

**Cargo:** Presidente

**Vigência do mandato na presidência:** 13/01/2025

**Estado Civil:** Casado

**Nº do Telefone com DDD:** (14) 3641-3959

**E-mail:** [casadacrianca\\_escritorio@hotmail.com](mailto:casadacrianca_escritorio@hotmail.com)

### INSCRIÇÕES/CERTIFICAÇÕES

CNAS: nº28996.0211637/94-38 – Secretaria da Assistência e Desenvolvimento Social  
nº 1808

Certificado de Organização de fins filantrópicos – nº 446.002.721/2001-64 (Pedido de Concessão)

Utilidade Pública Municipal: Lei 467 de 27/12/1965

Utilidade Pública Estadual: Lei nº 2294 de 23/08/1980

Utilidade Pública Federal: Protocolo 021873 de 04/08/1972

CEBAS – Protocolo 71000.043367/2015-51

CMAS: 003

### ESTATUTO SOCIAL

Pessoa jurídica de direito privado de fins não econômicos nos termos do artigo 53 do Código Civil Brasileiro.

### 2 – INTRODUÇÃO



Fundada em 25 de março de 1965 – Reconhecida de utilidade Pública pela Lei Municipal 467 de 27/12/65  
CNPJ 44.745.909/0001-44 Rec. Util. Pública Estadual – Lei 130 – 24/04/79 – Util. Pública Federal  
Decreto 90.564 de 27/11/84 – Rua Aurélio Saffi 167 – CNSS 241.664/74  
Fone (14) 36423597 – Barra Bonita - SP

A Casa da Criança de Barra Bonita e suas seções, é uma Organização filantrópica, assistencial, educacional e reabilitacional, fundada em 25 de março de 1965, com o objetivo de oferecer atendimento especializado e gratuito a crianças com idade entre 04 (quatro) meses e 03 (três) anos e pessoas com deficiência, inclusive o Autismo, que residam no Município de Barra Bonita (área urbana e rural).

Atualmente atende 565 usuários entre crianças e pessoas com deficiência, porém para a formalização do convênio serão incluídos no repasse 600 usuários.

Conseqüentemente oferece atendimento às famílias que necessitam de um complemento de renda ou estudos tendo como missão proporcionar condições adequadas a fim de promover o bem estar do aluno, seu desenvolvimento integral, a ampliação de suas experiências, a efetivação dos direitos da pessoa com deficiência, completando a ação da família e da comunidade, assim fomentando novas oportunidades para o crescimento pessoal.

Os atendimentos ocorrem em dois períodos, sendo das 7h30 às 11h30 e das 13h às 17h de segunda à sexta-feira, porém, nas seções Casa da Criança Santo Antonio, Mundo Encantado e Cenira, a maioria dos alunos permanecem na Organização em período integral.

As seções atendem alunos/usuários de ambos os sexos sem restrição de etnia, credo, condição social e política. Estão estruturadas de acordo com as práticas pedagógicas e exigências da L.D.B. (Leis Diretrizes e Base) e do E.C.A. (Estatuto da Criança e do Adolescente).

Os usuários apresentam bons hábitos alimentares, uma vez que a Organização proporciona uma alimentação balanceada, atendendo às exigências nutricionais com cardápio elaborado por nutricionista.

O transporte é realizado por micro ônibus adaptado, Van, Komb e ônibus escolar.

De acordo com o artigo 2º do Estatuto Social, a Casa da Criança de Barra Bonita, tem como finalidades:

- I – Promoção da Assistência Social;
- II – Promoção do voluntariado;





Fundada em 25 de março de 1965 – Reconhecida de utilidade Pública pela Lei Municipal 467 de 27/12/65  
CNPJ 44.745.909/0001-44 Rec. Util. Pública Estadual – Lei 130 – 24/04/79 – Util. Pública Federal  
Decreto 90.564 de 27/11/84 – Rua Aurélio Saffi 167 – CNSS 241.664/74  
Fone (14) 36423597 – Barra Bonita - SP

III – Promoção da política integral às crianças e adolescentes, preconizadas pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – ECA;

IV – Criar, desenvolver e executar projetos sociais, culturais e artísticos, de forma a contribuir para a promoção social, principalmente voltado para preservação e proteção às crianças e adolescentes;

V – Promoção das práticas desportivas formais e não formais, em especial para crianças e adolescentes;

VI – Promover a realização de cursos, treinamentos e palestras destinadas às finalidades da Casa da Criança de Barra Bonita;

VII – Promoção da Educação Infantil, visando o desenvolvimento integral da criança até 05 (cinco) anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade, para tanto oferecerá atendimentos em creches e pré-escolas (artigo 29 da Lei Federal nº 9394 de 20/12/1996);

VIII – Promoção do ensino fundamental para crianças a partir de 06 (seis) anos de idade em consonância com os objetivos dispostos nos incisos I e IV do artigo 32 da Lei Federal nº 9394 de 20/12/1996 ou outro diploma legal que venha substituí-lo;

IX – O desenvolvimento e a promoção da assistência social nas diversas formas de reabilitação, socialização e inclusão das pessoas com necessidades especiais;

X – O desenvolvimento de apoio e criação de programas de prevenção, integração e atendimento especializado para pessoas com deficiência física e/ou intelectual, seja nos aspectos sensorial ou mental, incluindo as de transtorno do Espectro Autista e suas deficiências múltiplas, mediante o treinamento para o trabalho e a convivência, e a facilitação do acesso aos bens e serviços coletivos, com a eliminação de preconceitos e obstáculos arquitetônicos.

### **3 – DESCRIÇÃO DO SERVIÇO**

Visando o atendimento educacional ao nº de vagas na Educação Infantil, oferecidas às crianças com idade entre 04 (quatro) meses e 03 (três) anos e pessoas com deficiência, observadas as condições de higiene e de saúde das crianças e os aspectos educacionais, com recursos advindos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.



Fundada em 25 de março de 1965 – Reconhecida de utilidade Pública pela Lei Municipal 467 de 27/12/65  
CNPJ 44.745.909/0001-44 Rec. Util. Pública Estadual – Lei 130 – 24/04/79 – Util. Publica Federal  
Decreto 90.564 de 27/11/84 – Rua Aurélio Saffi 167 – CNSS 241.664/74  
Fone (14) 36423597 – Barra Bonita - SP

É sabido que pessoas de qualquer idade, podem ser afetadas por qualquer tipo de vírus, inclusive crianças e pessoas com deficiência. Portanto, em situações atípicas de calamidade pública ou emergência, assim como fomos acometidos nos anos de 2020 e 2021 até a primeira quinzena do mês de outubro pelo Coronavírus, as aulas presenciais serão suspensas, já que o distanciamento social é uma das medidas mais importantes de proteção.

Diante deste cenário, a Organização manterá as atividades, porém de forma remota através de vídeo aulas, atendimentos e orientações técnicas que serão disponibilizadas nas redes sociais e também através de contato telefônico. Ainda sobre os atendimentos técnicos executados na Seção Andorinha, ressaltando a inviabilidade do contato físico somente serão realizados presencialmente, respeitando os decretos municipais e estaduais.

Todas as atividades serão disponibilizadas através das redes sociais por meio do Whatsap e página do Facebook e ainda por meio físico aos alunos / usuários que não tem acesso à internet.

Referente a alimentação, também será mantida durante uma situação atípica, porém através da concessão do kit merenda.

Num momento atípico de isolamento social e aulas remotas, os pais/cuidadores serão os responsáveis em darem os feedbacks à equipe de professores/técnicos da Organização para que possam acompanhar e monitorar os resultados e o desempenho de cada um.

Com o término de uma situação como esta, todas as atividades e atendimentos presenciais serão retomados.

## **4 – OBJETIVOS**

### **4.1 OBJETIVO GERAL**

Executar de forma humanizada e acolhedora o serviço de atendimento educacional especializado e de qualidade às crianças com idade entre 04 (quatro) meses e 03 (três) anos e pessoas com deficiência, abrangendo os familiares e cuidadores.



Fundada em 25 de março de 1965 – Reconhecida de utilidade Pública pela Lei Municipal 467 de 27/12/65  
CNPJ 44.745.909/0001-44 Rec. Util. Pública Estadual – Lei 130 – 24/04/79 – Util. Publica Federal  
Decreto 90.564 de 27/11/84 – Rua Aurélio Saffi 167 – CNSS 241.664/74  
Fone (14) 36423597 – Barra Bonita - SP

#### 4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Oferecer atendimento educacional às crianças com idade entre 04 (quatro) meses e 03 (três) anos e usuários portadores de necessidades especiais, buscando o desenvolvimento integral em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, através de um projeto pedagógico articulado para essa finalidade;
- Desenvolver habilidades essenciais, funcionais e potencialidades adequadas à idade cronológica das crianças e pessoas com deficiência;
- Garantir o percentual de vagas para atender os alunos do Município e os encaminhados pela Secretaria Municipal de Educação, quando necessário;
- Prestar informações e esclarecimentos sempre que solicitados, desde que necessários ao acompanhamento e controle da execução do objeto;
- Permitir o livre acesso dos agentes da Administração Pública, dos membros da Comissão e Monitoramento e Avaliação, do Controle Interno, do Conselho Municipal do Fundeb e do Tribunal de Contas correspondente aos processos, aos documentos e às informações relacionadas a este Termo de Colaboração, bem como aos locais de execução do respectivo objeto;
- Capacitar e/ou contratar profissionais capacitados nas diferentes áreas de trabalho, principalmente no que tange o atendimento de pessoas com deficiência, visando o pleno atendimento de todos que frequentarem a Organização;
- Gerenciar administrativa e financeiramente os recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal, conforme o caso;
- Promover a análise estatística de demanda e monitoramento da quantidade de crianças na referida faixa etária para atendimento;
- Proporcionar transporte adequado às crianças através de ônibus e Van escolar e ônibus adaptado para pessoas com deficiência;
- Ofertar educação por meio de práticas pedagógicas cotidianas intencionalmente planejadas e sistematizadas no projeto político pedagógico, construindo com a participação da comunidade escolar e desenvolvido por profissionais capacitados, com acompanhamento da Secretaria da Educação;
- Atender e desenvolver atividades educacionais, em período integral e de contra turno, cumprindo o calendário escolar de acordo com normativa e homologação da Secretaria Municipal de Educação;



Fundada em 25 de março de 1965 – Reconhecida de utilidade Pública pela Lei Municipal 467 de 27/12/65  
CNPJ 44.745.909/0001-44 Rec. Util. Pública Estadual – Lei 130 – 24/04/79 – Util. Pública Federal  
Decreto 90.564 de 27/11/84 – Rua Aurélio Saffi 167 – CNSS 241.664/74  
Fone (14) 36423597 – Barra Bonita - SP

- Manter o atendimento educacional às crianças com idade entre 04 (quatro) meses e 03 (três) anos e pessoas com deficiência, buscando o desenvolvimento integral em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, através de um projeto pedagógico articulado para essa finalidade;
- Garantir o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI) a todos os colaboradores que executem função para tal, bem como os necessários para manutenção dos protocolos de biossegurança e higiene, principalmente no que se refere ao Coronavírus ou outros vírus;
- Desenvolver habilidades essenciais, funcionais e potencialidades adequadas à idade cronológica das crianças e pessoas com deficiência;
- Proporcionar condições adequadas para promover o bem estar da criança, seu desenvolvimento integral em seus aspectos físico, motor, educacional, intelectual, moral e social, a ampliação de suas experiências e a estimulação do interesse da criança pelo processo do conhecimento do ser humano, da natureza e da sociedade complementando a ação da família e da comunidade;
- Garantir que a remuneração dos profissionais do magistério não seja inferior ao piso salarial profissional nacional;
- Garantir a formação continuada de profissionais da educação nos moldes da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, bem como a meta 14 dos planos Nacional e Municipal da Educação.

Todas as propostas pedagógicas adaptadas para o ensino remoto, sempre que houver uma situação de calamidade pública ou emergencial.

## **5 – PÚBLICO ALVO**

Beneficiários Diretos: 565 usuários

Beneficiários Indiretos: 1.695 pessoas

## **6 – ESTRUTURA FÍSICA**

A Organização possui uma área total de 9.697,41 m<sup>2</sup>, sendo 4.857,50 de construção e 4.839,91 de área livre, distribuída da seguinte forma:



Fundada em 25 de março de 1965 – Reconhecida de utilidade Pública pela Lei Municipal 467 de 27/12/65  
CNPJ 44.745.909/0001-44 Rec. Util. Pública Estadual – Lei 130 – 24/04/79 – Util. Pública Federal  
Decreto 90.564 de 27/11/84 – Rua Aurélio Saffi 167 – CNSS 241.664/74  
Fone (14) 36423597 – Barra Bonita - SP

### Casa da Criança

Área total: 2.088,72 m<sup>2</sup>

Área construção: 1.107,15m<sup>2</sup>

Área livre: 981,57 m<sup>2</sup>

| Quantidade | Descrição                    |
|------------|------------------------------|
| 01         | Sala de diretoria            |
| 01         | Secretaria                   |
| 01         | Recepção                     |
| 01         | Sala de brinquedos           |
| 01         | Almoxarifado                 |
| 01         | Refeitório                   |
| 08         | Salas de aula                |
| 01         | Sala para berçário           |
| 01         | Sala de TV / Vídeo / Leitura |
| 02         | Cozinhas                     |
| 01         | Lavanderia                   |
| 01         | Despensa                     |
| 07         | Sanitários                   |
| 03         | Dormitórios                  |
| 01         | Parque                       |
| 02         | Fraldários                   |
| 01         | Sala administrativa          |

### Seção Andorinha:

Área total: 3.133 m<sup>2</sup>

Área construção: 1.496,49 m<sup>2</sup>

Área livre: 1.636,51 m<sup>2</sup>

| Quantidade | Descrição     |
|------------|---------------|
| 01         | Enfermaria    |
| 10         | Salas de Aula |



Fundada em 25 de março de 1965 – Reconhecida de utilidade Pública pela Lei Municipal 467 de 27/12/65  
CNPJ 44.745.909/0001-44 Rec. Util. Pública Estadual – Lei 130 – 24/04/79 – Util. Pública Federal  
Decreto 90.564 de 27/11/84 – Rua Aurélio Saffi 167 – CNSS 241.664/74  
Fone (14) 36423597 – Barra Bonita - SP

|    |  |
|----|--|
| 01 | Secretaria                                   |
| 01 | Cozinha                                      |
| 01 | Dispensa                                     |
| 01 | Lavanderia                                   |
| 01 | Refeitório                                   |
| 01 | Salas de Fonoaudiologia                      |
| 02 | Salas de Psicologia                          |
| 01 | Sala de Diretoria com sanitário              |
| 01 | Sala de Serviço Social                       |
| 01 | Sala de Fisioterapia                         |
| 01 | Sala de Oficina de Artes                     |
| 01 | Sala de Terapia Ocupacional c/ sanitário     |
| 01 | Sala de Dança e Estimulação Sensorial        |
| 03 | Sanitários (usuários) Masculino/Feminino     |
| 03 | Sanitários (funcionários) Masculino/Feminino |
| 01 | Pátio coberto                                |
| 01 | Quadra de Esportes coberta                   |
| 01 | Sala de Materias Pedagógicos                 |
| 01 | Sala de Materiais de Limpeza                 |
| 01 | Sala para materias de Educação Física        |

**Seção Mundo Encantado:**

Área total: 1.900 m<sup>2</sup>

Área construção: 1.050,97 m<sup>2</sup>

Área livre: 849,03 m<sup>2</sup>



Fundada em 25 de março de 1965 – Reconhecida de utilidade Pública pela Lei Municipal 467 de 27/12/65  
 CNPJ 44.745.909/0001-44 Rec. Util. Pública Estadual – Lei 130 – 24/04/79 – Util. Publica Federal  
 Decreto 90.564 de 27/11/84 – Rua Aurélio Saffi 167 – CNSS 241.664/74  
 Fone (14) 36423597 – Barra Bonita - SP

| Quantidade | Descrição   |
|------------|---|
| 01         | Recepção  |
| 01         | Secretaria  |
| 01         | Sala de direção com sanitário                                       |
| 02         | Cozinhas  |
| 01         | Refeitório  |
| 01         | Despensa  |
| 01         | Lavanderia com sanitário  |
| 02         | Berçários c/ dormitórios, sala p/ atividades, sanitário e fraldário |
| 05         | Sanitários (sendo 02 em sala de aula)                               |
| 01         | Sala de TV  |
| 05         | Salas de aula   |
| 03         | Almoxarifados p/ material de limpeza/higiene e material escolar     |
| 01         | Sala para educadores  |

**Seção Cenira:**

Área total: 2.575,69 m<sup>2</sup>

Área construção: 1.202,89 m<sup>2</sup>

Área livre: 1.572,80 m<sup>2</sup>

| Quantidade | Descrição  |
|------------|--|
| 01         | Sala de diretoria  |
| 01         | Sala de secretaria   |
| 01         | Sala de TV   |
| 01         | Recepção   |
| 01         | Sala de leitura  |
| 01         | Brinquedoteca  |
| 07         | Almoxarifados (material de limpeza/higiene/material escolar) |
| 06         | Salas de aula  |
| 01         | Berçário   |
| 01         | Refeitório   |
| 02         | Cozinhas   |
| 01         | Despensa   |



Fundada em 25 de março de 1965 – Reconhecida de utilidade Pública pela Lei Municipal 467 de 27/12/65  
CNPJ 44.745.909/0001-44 Rec. Util. Pública Estadual – Lei 130 – 24/04/79 – Util. Publica Federal  
Decreto 90.564 de 27/11/84 – Rua Aurélio Saffi 167 – CNSS 241.664/74  
Fone (14) 36423597 – Barra Bonita - SP

|    |                             |
|----|-----------------------------|
| 01 | Lavanderia                  |
| 07 | Banheiros                   |
| 01 | Pátio coberto com parquinho |

## 7 – MATERIAIS PERMANENTES

### Casa da Criança

| Quantidade | Item                            |
|------------|---------------------------------|
| 08         | Armário de aço                  |
| 11         | Armário de madeira              |
| 28         | Mesa de madeira                 |
| 66         | Mesinha fórmica                 |
| 01         | Mesa retangular com 06 cadeiras |
| 01         | Mesa de aço com vidro (centro)  |
| 01         | Mesa de aço cinza               |
| 02         | Mesa plástica branca            |
| 03         | Berço                           |
| 05         | Chiqueirinhos                   |
| 01         | Carteira                        |
| 10         | Prateleira de aço               |
| 16         | Cadeira estofada                |
| 255        | Cadeira de madeira / Fórmica    |
| 15         | Cadeira giratória               |
| 08         | Carteira                        |
| 17         | Carrinho de bebê                |
| 02         | Aparelho de som com 02 caixas   |
| 30         | Ventilador de parede            |
| 02         | Ventilador de pedestal          |
| 09         | Rádio                           |
| 01         | Mesa de ping pong               |
| 03         | Notebook                        |
| 02         | Gaveteiro com 03 gavetas        |





Fundada em 25 de março de 1965 – Reconhecida de utilidade Pública pela Lei Municipal 467 de 27/12/65  
 CNPJ 44.745.909/0001-44 Rec. Util. Pública Estadual – Lei 130 – 24/04/79 – Util. Pública Federal  
 Decreto 90.564 de 27/11/84 – Rua Aurélio Saffi 167 – CNSS 241.664/74  
 Fone (14) 36423597 – Barra Bonita - SP

|    |  |
|----|--|
| 02 | Arquivo de aço                         |
| 02 | Batedeira                              |
| 02 | Liquidificador                         |
| 02 | Espremedor de frutas semi industrial   |
| 02 | Espremedor de frutas                   |
| 02 | Microondas 30 l                        |
| 02 | DVD                                    |
| 01 | Geladeira Duplex 300l                  |
| 01 | Geladeira 370 l                        |
| 01 | Geladeira 279 l                        |
| 01 | Geladeira 480 l                        |
| 01 | Freezer 246 l                          |
| 01 | Forno industrial 82 cm                 |
| 01 | Fogão 04 bocas                         |
| 01 | Fogão industrial 04 bocas              |
| 02 | Secadora de roupa                      |
| 03 | Ferro de passar                        |
| 01 | Lavadora de roupas 15 kg               |
| 01 | Bebedouro de Inox                      |
| 01 | Bebedouro com galão                    |
| 01 | Liquidificador industrial 2 l          |
| 03 | Liquidificador                         |
| 01 | Biombo de madeira                      |
| 01 | Impressora colorida                    |
| 02 | Impressora branco/preto                |
| 01 | Picador de papel                       |
| 04 | Aparelhos de telefone sem fio          |
| 01 | Sofá de 03 lugares                     |
| 01 | Sofá de 01 lugar                       |
| 01 | Jogo de mesa de madeira c/ 04 cadeiras |
| 03 | TV 43'                                 |



Fundada em 25 de março de 1965 – Reconhecida de utilidade Pública pela Lei Municipal 467 de 27/12/65  
 CNPJ 44.745.909/0001-44 Rec. Util. Pública Estadual – Lei 130 – 24/04/79 – Util. Pública Federal  
 Decreto 90.564 de 27/11/84 – Rua Aurélio Saffi 167 – CNSS 241.664/74  
 Fone (14) 36423597 – Barra Bonita - SP

|     |                               |
|-----|-------------------------------|
| 02  | TV 55'                        |
| 140 | Colchonete                    |
| 01  | Cilindro elétrico             |
| 01  | Aplicador de herbicida        |
| 02  | Microfone                     |
| 01  | Caixas de som Bluetooth 45 cm |

### Seção Andorinha

| Quantidade | Ítem                    |
|------------|-------------------------|
| 03         | Veículos                |
| 27         | Armário de aço          |
| 02         | Arquivo                 |
| 11         | Armário de madeira      |
| 01         | Armário suspenso        |
| 10         | Mesa infantil           |
| 02         | Notebook                |
| 09         | Computador              |
| 01         | Impressora colorida     |
| 02         | Impressora branco/preto |
| 15         | Colchonete              |
| 17         | Ventilador (parede)     |
| 02         | Ventilador (pedestal)   |
| 01         | Estante                 |
| 21         | Prateleira              |
| 32         | Cadeira infantil        |
| 15         | Cadeira de contenção    |
| 10         | Cadeira professor       |
| 13         | Mesa de professor       |
| 05         | Cadeira de rodas        |
| 01         | Câmera digital          |
| 01         | Caixa de som            |



Fundada em 25 de março de 1965 – Reconhecida de utilidade Pública pela Lei Municipal 467 de 27/12/65  
CNPJ 44.745.909/0001-44 Rec. Util. Pública Estadual – Lei 130 – 24/04/79 – Util. Pública Federal  
Decreto 90.564 de 27/11/84 – Rua Aurélio Saffi 167 – CNSS 241.664/74  
Fone (14) 36423597 – Barra Bonita - SP

|    |                              |
|----|------------------------------|
| 01 | Cadeira de banho             |
| 02 | Máquina de costura           |
| 01 | Seladora                     |
| 01 | TV 32'                       |
| 03 | TV 43'                       |
| 01 | TV 55'                       |
| 01 | TV tubo                      |
| 01 | Balcão                       |
| 04 | DVD                          |
| 02 | Violão                       |
| 01 | Bicicleta PCD                |
| 03 | Bicicleta ergométrica        |
| 02 | Parapódio                    |
| 01 | Esteira                      |
| 01 | Rampa /Escada (fisioterapia) |
| 01 | Barrel (Fisio)               |
| 01 | Espalmador                   |
| 01 | Aparelho de ultrassom        |
| 01 | Tens/Fess                    |
| 01 | Cunha triângulo              |
| 02 | Andador                      |
| 02 | Pedestal para caixa de som   |
| 01 | Mesa de Ping Pong            |
| 01 | Memeografo                   |
| 01 | Microfone sem fio            |
| 09 | Rádio                        |
| 04 | Aparelho de telefone sem fio |
| 01 | Aparelho de telefone         |
| 02 | Mesa de som                  |
| 01 | Balança                      |
| 01 | Suporte para TV              |



Fundada em 25 de março de 1965 – Reconhecida de utilidade Pública pela Lei Municipal 467 de 27/12/65  
 CNPJ 44.745.909/0001-44 Rec. Util. Pública Estadual – Lei 130 – 24/04/79 – Util. Pública Federal  
 Decreto 90.564 de 27/11/84 – Rua Aurélio Saffi 167 – CNSS 241.664/74  
 Fone (14) 36423597 – Barra Bonita - SP

|    |                                 |
|----|---------------------------------|
| 02 | Carrinho de bebê                |
| 01 | Chiqueirinho para bebê          |
| 01 | Estabilizador                   |
| 01 | Aparelho X Box                  |
| 02 | Geladeira 480l                  |
| 01 | Geladeira 250l                  |
| 02 | Freezer horizontal              |
| 02 | Fogão industrial 04 bocas       |
| 01 | Máquina de lavar 15 kg          |
| 01 | Tanquinho                       |
| 01 | Batedeira                       |
| 01 | Liquidificador                  |
| 01 | Espremedor de frutas industrial |
| 01 | Microondas 35l                  |
| 01 | Rechaud                         |
| 12 | Banco                           |
| 02 | Maca                            |
| 01 | Roçador de grama                |
| 02 | Aplicador de herbicida          |

### Seção Mundo Encantado

| Quantidade | Ítem                      |
|------------|---------------------------|
| 04         | TV 32'                    |
| 03         | TV 43'                    |
| 01         | TV 55'                    |
| 27         | Ventilador de parede      |
| 01         | Ventilador de teto        |
| 02         | Ventilador de pedestal    |
| 01         | Berço                     |
| 06         | Cadeira de madeira branca |
| 25         | Cadeira de plástico       |



Fundada em 25 de março de 1965 – Reconhecida de utilidade Pública pela Lei Municipal 467 de 27/12/65  
CNPJ 44.745.909/0001-44 Rec. Util. Pública Estadual – Lei 130 – 24/04/79 – Util. Pública Federal  
Decreto 90.564 de 27/11/84 – Rua Aurélio Saffi 167 – CNSS 241.664/74  
Fone (14) 36423597 – Barra Bonita - SP

|     |                                |
|-----|--------------------------------|
| 08  | Cadeira giratória              |
| 04  | Cadeira estofada               |
| 98  | Cadeira infantil               |
| 04  | Cadeira em aço preta           |
| 01  | Mesa de refeitório             |
| 12  | Mesa de professor              |
| 25  | Mesa infantil                  |
| 02  | Mesa em madeira com 03 gavetas |
| 01  | Mesa de MDF + extensor         |
| 01  | Mesa em madeira com 06 gavetas |
| 01  | Mesa em madeira pequena        |
| 02  | Mesa plástico branca           |
| 01  | Mesa infantil verde            |
| 21  | Prateleira em aço              |
| 07  | Prateleira em madeira          |
| 02  | Maca                           |
| 10  | Armário em aço                 |
| 130 | Colchonete                     |
| 07  | Armário de madeira             |
| 03  | Armário arquivo                |
| 22  | Carrinho de bebê               |
| 18  | Chiqueirinho                   |
| 01  | Rádio                          |
| 01  | Berço de ferro                 |
| 24  | Bancos simples                 |
| 07  | Bancos formato lápis           |
| 01  | Sofá de 02 lugares             |
| 04  | Notebook                       |
| 01  | Impressora colorida            |
| 02  | Impressora                     |
| 01  | Câmera digital                 |



Fundada em 25 de março de 1965 – Reconhecida de utilidade Pública pela Lei Municipal 467 de 27/12/65  
 CNPJ 44.745.909/0001-44 Rec. Util. Pública Estadual – Lei 130 – 24/04/79 – Util. Pública Federal  
 Decreto 90.564 de 27/11/84 – Rua Aurélio Saffi 167 – CNSS 241.664/74  
 Fone (14) 36423597 – Barra Bonita - SP

|    |                                    |
|----|------------------------------------|
| 02 | Caixa amplificadora                |
| 03 | Microfone com fio                  |
| 02 | Balança de cozinha                 |
| 01 | Monitor Infoway                    |
| 01 | Telefone sem fio                   |
| 01 | Copiadora                          |
| 01 | Datashow                           |
| 01 | Relógio digital                    |
| 01 | Bebedouro de inox com 03 torneiras |
| 03 | Geladeira 347l                     |
| 01 | Freezer horizontal 200 l           |
| 02 | Microondas 250 l                   |
| 01 | Forno industrial                   |
| 01 | Fogão 06 bocas                     |
| 01 | Fogão industrial 30 x 30           |
| 02 | Espremedor de frutas industrial    |
| 02 | Espremedor de frutas               |
| 02 | Liquidificador                     |
| 02 | Liquidificador industrial 2l       |
| 01 | Maca                               |
| 02 | Escada                             |
| 01 | Máquina de lavar 10 kg             |
| 01 | Tanquinho 5 kg                     |

#### Seção Cenira

| Quantidade | Ítem                 |
|------------|----------------------|
| 10         | Armário de aço       |
| 05         | Armário de madeira   |
| 01         | Arquivo              |
| 02         | Mesa MDF sem gavetas |
| 76         | Mesa MDF / Fórmica   |



Fundada em 25 de março de 1965 – Reconhecida de utilidade Pública pela Lei Municipal 467 de 27/12/65  
CNPJ 44.745.909/0001-44 Rec. Util. Pública Estadual – Lei 130 – 24/04/79 – Util. Pública Federal  
Decreto 90.564 de 27/11/84 – Rua Aurélio Saffi 167 – CNSS 241.664/74  
Fone (14) 36423597 – Barra Bonita - SP

|     |                                  |
|-----|----------------------------------|
| 02  | Impressora                       |
| 03  | Cadeira giratória                |
| 03  | Cadeira simples estofada         |
| 17  | Cadeiras                         |
| 176 | Cadeira infantil                 |
| 01  | Mesa para telefone               |
| 01  | Mesa de centro com vidro         |
| 11  | Ventilador de teto               |
| 04  | Ventilador de parede             |
| 01  | Ventilador portátil              |
| 02  | Sofá de 02 lugares               |
| 01  | Câmera digital                   |
| 01  | Monitor                          |
| 01  | CPU                              |
| 01  | Aparelho de telefone sem fio     |
| 01  | Computador                       |
| 01  | Relógio digital                  |
| 01  | Estabilizador                    |
| 01  | Aparelho de telefone             |
| 01  | Datashow                         |
| 01  | Telão                            |
| 02  | Caixa de som                     |
| 01  | Rádio                            |
| 01  | TV 40"                           |
| 01  | TV 50"                           |
| 01  | TV 32"                           |
| 01  | TV 43"                           |
| 02  | DVD                              |
| 01  | Suporte de DVD                   |
| 01  | Jogo de sofá com 02 e 03 lugares |
| 03  | Rádio com CD                     |

# CASA DA CRIANÇA



Barra Bonita

Fundada em 25 de março de 1965 – Reconhecida de utilidade Pública pela Lei Municipal 467 de 27/12/65  
CNPJ 44.745.909/0001-44 Rec. Util. Pública Estadual – Lei 130 – 24/04/79 – Util. Pública Federal  
Decreto 90.564 de 27/11/84 – Rua Aurélio Saffi 167 – CNSS 241.664/74  
Fone (14) 36423597 – Barra Bonita - SP

|    |                           |
|----|---------------------------|
| 03 | Prateleira em madeira     |
| 05 | Prateleira em aço         |
| 01 | Rack                      |
| 01 | Mimiógrafo                |
| 01 | Berço hospitalar          |
| 10 | Berço de madeira          |
| 01 | Lavadora 10 kg            |
| 01 | Tanquinho                 |
| 01 | Lavadora 16 kg            |
| 01 | Banqueta de ferro         |
| 01 | Geladeira Dako            |
| 01 | Geladeira Consul          |
| 01 | Freezer Consul            |
| 02 | Fogão industrial 04 bocas |
| 01 | Fogão industrial 02 bocas |
| 01 | Liquidificador industrial |
| 01 | Liquidificador simples    |
| 01 | Microondas                |
| 02 | Batedeiras                |
| 01 | Bebedouro                 |
| 01 | Relógio de parede         |
| 06 | TV                        |
| 03 | Banco de madeira          |

## 8 – RECURSOS HUMANOS

### Casa da Criança

| FUNÇÃO              | QUANT | HORAS/MÊS | VÍNCULO |
|---------------------|-------|-----------|---------|
| Monitora            | 21    | 220h      | CLT     |
| Auxiliar de Limpeza | 2     | 220h      | CLT     |
| Professora          | 10    | 110h      | CLT     |





Fundada em 25 de março de 1965 – Reconhecida de utilidade Pública pela Lei Municipal 467 de 27/12/65  
 CNPJ 44.745.909/0001-44 Rec. Util. Pública Estadual – Lei 130 – 24/04/79 – Util. Pública Federal  
 Decreto 90.564 de 27/11/84 – Rua Aurélio Saffi 167 – CNSS 241.664/74  
 Fone (14) 36423597 – Barra Bonita - SP

|                         |   |      |     |
|-------------------------|---|------|-----|
| Motorista               | 1 | 220h | CLT |
| Diretora                | 1 | 220h | CLT |
| Diretora Geral          | 1 | 220h | CLT |
| Gerente Administrativo  | 1 | 220h | CLT |
| Escriturário            | 3 | 220h | CLT |
| Cozinheira              | 2 | 220h | CLT |
| Nutricionista           | 1 | 110h | CLT |
| Auxiliar de Cozinha     | 1 | 220h | CLT |
| Auxiliar Administrativo | 1 | 220h | CLT |
| Diretor Jurídico        | 1 | 220h | CLT |
| Assistente de Diretoria | 1 | 220h | CLT |

#### Seção Andorinha

| FUNÇÃO                  | QUANT | HORAS/MÊS | VÍNCULO |
|-------------------------|-------|-----------|---------|
| Monitora                | 13    | 220h      | CLT     |
| Auxiliar de Limpeza     | 02    | 220h      | CLT     |
| Professora              | 19    | 110h      | CLT     |
| Motorista               | 2     | 220h      | CLT     |
| Diretora                | 1     | 220h      | CLT     |
| Cozinheira              | 1     | 220h      | CLT     |
| Auxiliar de Cozinha     | 3     | 220h      | CLT     |
| Fonoaudióloga           | 1     | 80h       | CLT     |
| Técnico de Enfermagem   | 1     | 220h      | CLT     |
| Psicóloga               | 3     | 80h       | CLT     |
| Prof. Educ. Física      | 2     | 110h      | CLT     |
| Professora P III        | 3     | 110h      | CLT     |
| Assistente Social       | 2     | 120h      | CLT     |
| Fisioterapeuta          | 2     | 80h       | CLT     |
| Manutenção Geral        | 1     | 220h      | CLT     |
| Coordenadora Pedagógica | 1     | 110h      | CLT     |
| Professora P I          | 2     | 110h      | CLT     |
| Terapeuta Ocupacional   | 1     | 80h       | CLT     |
| Zelador                 | 2     | 220h      | CLT     |
| Assistente de Diretoria | 1     | 220h      | CLT     |



Fundada em 25 de março de 1965 – Reconhecida de utilidade Pública pela Lei Municipal 467 de 27/12/65  
CNPJ 44.745.909/0001-44 Rec. Util. Pública Estadual – Lei 130 – 24/04/79 – Util. Pública Federal  
Decreto 90.564 de 27/11/84 – Rua Aurélio Saffi 167 – CNSS 241.664/74  
Fone (14) 36423597 – Barra Bonita - SP

### Seção Mundo Encantado

| FUNÇÃO                  | QUANT | HORAS/MÊS | VÍNCULO |
|-------------------------|-------|-----------|---------|
| Monitora                | 23    | 220h      | CLT     |
| Auxiliar de Limpeza     | 02    | 220h      | CLT     |
| Professora              | 08    | 110h      | CLT     |
| Diretora                | 01    | 220h      | CLT     |
| Cozinheira              | 02    | 220h      | CLT     |
| Auxiliar de Cozinha     | 02    | 220h      | CLT     |
| Assistente de Diretoria | 1     | 220h      | CLT     |

### Seção Cenira

| FUNÇÃO                  | QUANT | HORAS/MÊS | VÍNCULO |
|-------------------------|-------|-----------|---------|
| Monitora                | 17    | 220h      | CLT     |
| Auxiliar de Limpeza     | 02    | 220h      | CLT     |
| Professora              | 07    | 110h      | CLT     |
| Diretora                | 01    | 220h      | CLT     |
| Cozinheira              | 02    | 220h      | CLT     |
| Auxiliar de Cozinha     | 01    | 220h      | CLT     |
| Assistente de Diretoria | 1     | 220h      | CLT     |

## 9 - JUSTIFICATIVA

A formalização deste aditamento referente ao Termo de Colaboração se faz necessária visando a adequação do piso nacional do salário dos professores da Casa da Criança, referente ao período de janeiro à dezembro de 2023. Esclarecemos que quando da elaboração do Plano de Trabalho, realizada em 2022, não havia previsão do reajuste de 14,95 % (quatorze, noventa e cinco por cento) sobre o piso salarial dos referidos funcionários.

A Portaria nº 17, de 16 de janeiro de 2023, do Ministério da Educação, que aumentou o piso salarial dos professores em 14,95 % (quatorze, noventa e cinco por cento) foi publicada em 17 de janeiro de 2023, ou seja, muito depois da apresentação do Plano de Trabalho. A referida portaria, fez com que o piso dos professores de educação básica passasse de R\$ 3.845,63 para R\$ 4.420,55, para uma jornada de 40



Fundada em 25 de março de 1965 – Reconhecida de utilidade Pública pela Lei Municipal 467 de 27/12/65  
CNPJ 44.745.909/0001-44 Rec. Util. Pública Estadual – Lei 130 – 24/04/79 – Util. Publica Federal  
Decreto 90.564 de 27/11/84 – Rua Aurélio Saffi 167 – CNSS 241.664/74  
Fone (14) 36423597 – Barra Bonita - SP

horas semanais. Este Plano de Trabalho contempla professores, monitores, coordenadora pedagógica e diretoras.

O valor pactuado inicialmente era de R\$ 2.652.000,00 (Dois milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil reais), porém para atendermos à Portaria se faz necessário o acréscimo do repasse da verba do FUNDEB em R\$ 310.553,34 (trezentos e dez mil, quinhentos e cinquenta e três reais e trinta e quatro centavos), totalizando R\$ 2.962.553,34 (dois milhões novecentos e sessenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais e trinta e quatro centavos) para o ano de 2023, conforme demonstramos na planilha anexa.

## 11 – FORMAS DE ACESSO AO SERVIÇO

Para acessar o serviço é necessário que o responsável, se dirija à Organização e solicite a vaga, realizando a matrícula nas datas estabelecidas e no caso das pessoas com deficiência é necessário, antes de se dirigir à Organização com encaminhamento médico ou escolar para avaliação da equipe técnica composta por profissionais de fonoaudiologia, psicologia, fisioterapia, terapia ocupacional e Serviço Social que a família procure o CREAS – Centro de Referência Especializado em Assistência Social para que ocorra o encaminhamento a este equipamento.

## 12 – METAS DO SERVIÇO

- 1 – Visita Domiciliar;
- 2 – Atendimento Individual em caso de pessoa com deficiência;
- 3 – Atendimento da equipe técnica;
- 4 – Reunião com pais / cuidadores;
- 5 – Atividades esportivas;
- 6 – Elaborar atividades coerentes com a situação individual e de grupo dos usuários;
- 7 - Manter o contato com o usuário / familiares em situações de calamidade pública;
- 8 – Distribuição do kit merenda durante períodos atípicos;
- 9 - Disponibilizar materiais aos usuários para a execução das atividades à distância;
- 10 – Atuação assídua da Assistente Social referente às pessoas com deficiência, nos atendimentos, manutenção e atualização do PIA;
- 11 – Garantia do aprendizado;
- 12 – Reconhecimento e satisfação dos pais/responsáveis;



Fundada em 25 de março de 1965 – Reconhecida de utilidade Pública pela Lei Municipal 467 de 27/12/65  
CNPJ 44.745.909/0001-44 Rec. Util. Pública Estadual – Lei 130 – 24/04/79 – Util. Pública Federal  
Decreto 90.564 de 27/11/84 – Rua Aurélio Saffi 167 – CNSS 241.664/74  
Fone (14) 36423597 – Barra Bonita - SP

- 13 - Através da prática pedagógica, promover o conhecimento de si e do mundo por meio da ampliação de experiências sensoriais, expressivas, corporais que possibilitem movimentação ampla, expressão da individualidade e respeito pelos ritmos e desejos da criança;
- 14 – Ampliar a confiança e a participação das crianças nas atividades individuais e coletivas;
- 15 – Incentivar a curiosidade, a exploração, o encantamento, o questionamento, a indagação e o conhecimento das crianças em relação ao mundo físico e social, ao tempo e à natureza;
- 16 – Promover o relacionamento e a interação das crianças com diversificadas manifestações de música, artes plásticas e gráficas, cinema, fotografia, dança, teatro, poesia e literatura;
- 17 – Promover a interação, o cuidado, a preservação e o conhecimento da biodiversidade e da sustentabilidade da vida na terra, assim como o não desperdício dos recursos naturais.

### **13 – METODOLOGIA**

O Plano de trabalho será operacionalizado no período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, respeitando o planejamento anual de atividades e ações desenvolvidas por profissionais técnicos, com o objetivo principal de proporcionar atendimento qualificado aos usuários e familiares, promovendo um atendimento especializado voltado a intervenção precoce, buscando otimizar o processo de desenvolvimento e aprendizagem, em interface com os serviços de educação, saúde e assistência social, na busca constante de melhor qualidade de vida, inclusão social e bem estar dos usuários e família.

A metodologia de ensino deve obedecer às metas e princípios do Plano Municipal de Educação e da Lei Federal nº 13.005/2014, de 25 de junho de 2014, que dispõe sobre o Plano Nacional de Educação. Deverá proporcionar a acessibilidade de espaços, materiais, objetos, brinquedos e instruções para as crianças com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.

As propostas pedagógicas deverão prever condições para o trabalho coletivo e para a organização de materiais, espaços e tempos que assegurem:



Fundada em 25 de março de 1965 – Reconhecida de utilidade Pública pela Lei Municipal 467 de 27/12/65  
 CNPJ 44.745.909/0001-44 Rec. Util. Pública Estadual – Lei 130 – 24/04/79 – Util. Pública Federal  
 Decreto 90.564 de 27/11/84 – Rua Aurélio Saffi 167 – CNSS 241.664/74  
 Fone (14) 36423597 – Barra Bonita - SP

- A) O reconhecimento, a valorização, o respeito e a interação das crianças com as histórias e as culturas africanas, afrobrasileiras, bem como o combate ao racismo e à discriminação;
- B) A dignidade da criança como pessoa humana e a proteção contra qualquer forma de violência, física ou simbólica, e negligência no interior da Organização ou praticadas pela família, prevendo os encaminhamentos de violações para instâncias competentes.

| META   | JUSTIFICATIVA  | METODOLOGIA  | IMPACTO  |
|--|--|--|--|
| 1 – Visita Domiciliar  | Conhecer a realidade do usuário, constatação de que o responsável possui emprego fixo, proximidade com a família | Através de veículo próprio, realizada pela Assistente Social sempre que necessário. Ocorrera em períodos típicos. Já em períodos atípicos se houver necessidade, esse contato será através de ligação telefônica ou presencial, respeitando os decretos vigentes | Maior proximidade com a família, conhecimento da realidade             |
| 2 – Atendimento Individual em caso de pessoa com deficiência | Conhecer os usuários e seus problemas, bem como acolhê-los   | Através de atendimentos em sala específica para tal, realizados por profissionais técnicos. Ocorrera em períodos típicos presencialmente e   | Entendimento do caso e maior aproximação / Acompanhamento / Tratamento |



Fundada em 25 de março de 1965 – Reconhecida de utilidade Pública pela Lei Municipal 467 de 27/12/65  
 CNPJ 44.745.909/0001-44 Rec. Util. Pública Estadual – Lei 130 – 24/04/79 – Util. Publica Federal  
 Decreto 90.564 de 27/11/84 – Rua Aurélio Saffi 167 – CNSS 241.664/74  
 Fone (14) 36423597 – Barra Bonita - SP

|  |                                 |  |                              |
|--|---------------------------------|--|------------------------------|
|  |                                 | em períodos atípicos<br>caso haja<br>necessidade, o<br>profissional fará o<br>atendimento na<br>residência do<br>usuário (pessoa com<br>deficiência)<br>devidamente<br>paramentado<br>conforme decretos<br>municipal e estadual<br>ou ainda na<br>Organização<br>também seguindo os<br>decretos vigentes |                              |
| 3 – Atendimento de equipe técnica em caso de pessoa com deficiência e aos alunos da creche quando houver necessidade | Estimular as atividades diárias | Através de atendimentos em sala específica realizados por profissionais técnicos (Fonoaudiologia, Psicologia, Serviço Social, Terapia Ocupacional, Fisioterapia) – Ocorrerá em períodos típicos e atípicos. Sendo que em períodos atípicos em casos extremos   | Melhor desempenho do usuário |



|                                   |   |   |   |
|-----------------------------------|---|---|---|
|                                   |   | os profissionais se dirigirão à residência do usuário (pessoa com deficiência) devidamente paramentado seguindo as normas determinadas em decretos municipais e estaduais |   |
| 4 – Reunião com pais e cuidadores | Necessidade de manter os pais / responsáveis informados sobre o desempenho dos usuários   | As reuniões são realizadas em sala na Organização durante aulas presenciais. Em períodos atípicos o contato será através de ligação telefônica                            | Promover interação, proximidade e esclarecimentos |
| 5 – Atividades esportivas         | O esporte é muito importante na vida da pessoa com deficiência, pois melhora a condição cardiovascular, aprimora a força, a agilidade, a coordenação motora, o equilíbrio dentre outros benefícios e para as crianças, estimula o desenvolvimento | Promover aulas com utilização de artigos esportivos, quadras, pátio escolar, parquinhos, pistas. Em períodos atípicos elaborar as atividades de forma remota              | Superação Socialização                            |



Fundada em 25 de março de 1965 – Reconhecida de utilidade Pública pela Lei Municipal 467 de 27/12/65  
 CNPJ 44.745.909/0001-44 Rec. Util. Pública Estadual – Lei 130 – 24/04/79 – Util. Pública Federal  
 Decreto 90.564 de 27/11/84 – Rua Aurélio Saffi 167 – CNSS 241.664/74  
 Fone (14) 36423597 – Barra Bonita - SP

|   |  |  |  |
|---|--|--|--|
|   | motor, as habilidades cognitivas; favorece a socialização;<br>promove o controle emocional e além de tudo beneficia a saúde  |  |  |
| 6 – Elaborar atividades coerentes com a situação individual e de grupo dos usuários               | Em caso de suspensão de aulas presenciais como ocorreu em 2020 e 2021 até a 1ª quinzena do mês de outubro, por conta do Coronavírus, para que seja mantida uma rotina diária de disciplina                           | O serviço será oferecido através de aulas/atendimentos remotos disponibilizados nas mídias sociais e meio físico. Para pessoas com deficiência, a equipe técnica, após análise de casos, constatará a melhor atividade para cada usuário | Manter o contato e acompanhar os usuários e familiares   |
| 7 – Manter contato com usuário e familiares / cuidadores durante a situação de Calamidade pública | Frente aos novos desafios, em caso de suspensão de aulas presenciais, é importante que a Organização mesmo distante fisicamente esteja próxima dos familiares/cuidadores, para que possa acompanhar o desempenho dos | É necessário numa situação de calamidade pública que seja colocado em prática o sentimento de empatia, sendo assim os professores e equipe técnica deverão manter contato com familiares/cuidadore                                       | Diminuir o nível de irritabilidade da pessoa com deficiência e a sobrecarga do familiar / cuidador |





24

|                                     |  |   |   |
|-------------------------------------|--|---|---|
|                                     | <p>alunos e as condições de saúde das pessoas com deficiência, pois é sabido que pessoas com deficiência e idosos fazem parte do grupo de risco, mas é importante destacar que qualquer cidadão fica irritado quando permanece inativo dentro de casa por muito tempo.</p>               | <p>s através de telefone e mídias sociais a fim de realizar atendimentos remotos, buscando manter uma rotina diária a fim de facilitar o convívio e reduzir a sobrecarga do familiar / cuidadores principalmente nos casos de pessoas com deficiência</p> |   |
| <p>8 – Distribuir o kit merenda</p> | <p>Conforme se sabe, a maioria dos usuários realizam uma das principais refeições na Organização, portanto, buscando manter o mais próximo possível essa prática, a Organização disponibilizará o lkit merenda durante períodos atípicos em que as aulas presenciais forem suspensas</p> | <p>Disponibilizar um kit merenda por usuário mensalmente durante situação de calamidade pública</p>   | <p>Propiciar que o usuário mantenha uma alimentação saudável em meio a uma situação de calamidade pública</p> |

*[Handwritten signature]*



26

|  |   |  |   |
|--|---|--|---|
| <p>9 – Disponibilizar materiais aos usuários para execução das atividades à distância</p>  | <p>Buscando executar as atividades propostas da melhor forma possível, a Organização disponibilizará os materiais a título de empréstimo aos usuários para que realizem as atividades em suas casas. Esse empréstimo somente ocorrerá quando o aluno/usuário não possuir material em sua casa</p> | <p>Organizar a relação de usuários conforme faixa etária e tipo de deficiência e dividir em grupos para concessão dos materiais</p>  | <p>Melhor execução das atividades propostas</p>   |
| <p>10 – Atuação assídua da Assistente Social referente às pessoas com deficiência, nos atendimentos, manutenção e atualização do Plano Individual de Atendimento – PIA de cada assistido</p> | <p>Considerando que através do relatório social, embasado também nos atendimentos médicos e dos profissionais técnicos, é possível diagnosticar a realidade dos usuários, principalmente identificar situações que podem requerer intervenção de outros</p>                                       | <p>A Assistente Social fará os atendimentos com maior frequência e documentará através do PIA, a realidade dos usuários, bem como o contexto social e familiar. Irá registrar e documentar todos os atendimentos realizados por técnicos e médico. Essa ferramenta</p> | <p>Maior controle dos casos e disponibilidade de informações atualizadas sempre que necessário e PIA atualizado</p> |



Fundada em 25 de março de 1965 – Reconhecida de utilidade Pública pela Lei Municipal 467 de 27/12/65  
 CNPJ 44.745.909/0001-44 Rec. Util. Pública Estadual – Lei 130 – 24/04/79 – Util. Pública Federal  
 Decreto 90.564 de 27/11/84 – Rua Aurélio Saffi 167 – CNSS 241.664/74  
 Fone (14) 36423597 – Barra Bonita - SP

|                              |   |   |  |
|------------------------------|---|---|--|
|                              | equipamentos da rede pública. Considerando que o profissional de Serviço Social conhece de perto as necessidades e reais demandas dos usuários e familiares, ficará responsável em realizar reuniões a cada 06 meses          | será utilizada em períodos típicos e em situações de calamidade pública.  |  |
| 11 – Garantia do aprendizado | Quanto mais significativa e clara for a aprendizagem, maior será a funcionalidade, possibilitando interação com novas situações estabelecendo habilidades que serão imprescindíveis para as etapas futuras da vida da criança | É evidente que o ambiente escolar é essencial para possibilitar o processo de aprendizagem. Por meio de estratégias, os professores, estabelecerão técnicas visando todos os aspectos responsáveis por constituir a aprendizagem da criança. Desde o maternal, os alunos serão estimulados a práticas que valorizam cada ação, conquistando | Melhor desempenho, crescimento pessoal |



Fundada em 25 de março de 1965 – Reconhecida de utilidade Pública pela Lei Municipal 467 de 27/12/65  
 CNPJ 44.745.909/0001-44 Rec. Util. Pública Estadual – Lei 130 – 24/04/79 – Util. Pública Federal  
 Decreto 90.564 de 27/11/84 – Rua Aurélio Saffi 167 – CNSS 241.664/74  
 Fone (14) 36423597 – Barra Bonita - SP

|   |  |  |  |
|---|--|--|--|
|   |  | habilidades que gradativamente possibilitarão autonomia diante de situações e desafios que surgirão  |  |
| 12 – Reconhecimento e satisfação dos pais/responsáveis  | O envolvimento dos pais no ambiente escolar é um componente importante para o desempenho ideal das escolas, sendo assim a Organização buscará a aproximação constante com os pais/responsáveis.                                | A Organização proporcionará um envolvimento, uma proximidade maior com a família através de contato diário, seja presencial ou redes sociais sempre que houver necessidade | Pais/responsáveis satisfeitos e cientes da vida escolar do filho |
| 13 – Através da prática pedagógica, promover o conhecimento de si e do mundo por meio da ampliação de experiências sensoriais, expressivas, corporais que possibilitem movimentação | É sabido que a brincadeira é parte fundamental da aprendizagem e desenvolvimento da criança, pois exercita todos os seus direitos e estabelece contato com os campos de experiência, como protagonistas do seu desenvolvimento | Por meio de atividades e brincadeiras, que propiciem o desenvolvimento   | Interação e Desenvolvimento                                      |

# CASA DA CRIANÇA



Barra Bonita

Fundada em 25 de março de 1965 – Reconhecida de utilidade Pública pela Lei Municipal 467 de 27/12/65  
 CNPJ 44.745.909/0001-44 Rec. Util. Pública Estadual – Lei 130 – 24/04/79 – Util. Pública Federal  
 Decreto 90.564 de 27/11/84 – Rua Aurélio Saffi 167 – CNSS 241.664/74  
 Fone (14) 36423597 – Barra Bonita - SP

|   |  |   |   |
|---|--|---|---|
| ampla, expressão da individualidade e respeito pelos ritmos e desejos da criança  |  |   |   |
| 14 – Ampliar a confiança e a participação das crianças nas atividades individuais e coletivas   | É sabido que a brincadeira é parte fundamental da aprendizagem e desenvolvimento da criança, pois exercita todos os seus direitos e estabelece contato com os campos de experiência. | Desenvolver atividades e brincadeiras que propiciem a aproximação e a conversa entre as crianças, fazendo com que elas possam entender suas emoções | Auto confiança<br>Socialização  |
| 15 – Incentivar a curiosidade, a exploração, o encantamento, o questionamento, a indagação e o conhecimento das crianças em relação ao mundo físico e social, ao tempo e à natureza | Sabemos que a curiosidade prepara o cérebro para o aprendizado e consequentemente maior capacidade e potencial de desenvolvimento.   | Desenvolver atividades através de contação de história com utilização de fantoches e teatros  | Despertar a curiosidade, questionamento e conhecimento;<br>Desenvolvimento do cérebro;<br>Fortalecimento das relações |
| 16 – Promover o relacionamento e a interação das crianças com   | Através dessas manifestações pode-se contribuir para o desenvolvimento da  | Desenvolver atividades através de desenhos, músicas, fotos,   | Aperfeiçoamento da lado lúdico;<br>Desevolvimento do conhecimento;  |



Fundada em 25 de março de 1965 – Reconhecida de utilidade Pública pela Lei Municipal 467 de 27/12/65  
 CNPJ 44.745.909/0001-44 Rec. Util. Pública Estadual – Lei 130 – 24/04/79 – Util. Pública Federal  
 Decreto 90.564 de 27/11/84 – Rua Aurélio Saffi 167 – CNSS 241.664/74  
 Fone (14) 36423597 – Barra Bonita - SP

|   |   |  |   |
|---|---|--|---|
| diversificadas manifestações de música, artes plásticas e gráficas, cinema, fotografia, dança, teatro, poesia e literatura  | sensibilidade ética, despertar o lado lúdico, conhecimento.   | danças, filmes, teatros, poesias e literatura  | Socialização;<br>Alfabetização;<br>Inteligência;<br>Capacidade de expressão;<br>Coordenação motora e percepção sonora |
| 17 – Promover a interação, o cuidado, a preservação e o conhecimento da biodiversidade e da sustentabilidade da vida na terra, assim como o não desperdício dos recursos naturais | Quando inseridas desde cedo na vida das crianças, certas discussões podem trazer mudanças significativas e ajudará a criança a entender que ao cuidar do meio que as cerca, não cuidam só de si mesmas, mas também dos outros | Através de teatros e outras atividades, despertar uma melhor percepção sobre o meio ambiente, sobre a importância de não desperdiçar água, separar o lixo, encomizar energia elétrica, etc | Conscientização, conservação e preservação do meio ambiente;<br>Admiração, respeito e amor pela terra                 |

#### 14 – CRONOGRAMA MENSAL DAS AÇÕES

O cronograma será cumprido, podendo ser presencial ou on line caso ocorra alguma situação de calamidade pública.

| ATIVIDADES           | MESES |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
|----------------------|-------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
|                      | Jan   | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez |
| Férias               | X     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
| Acolhida             | X     | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   |
| Matrícula            | X     | X   | X   |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
| Relatório Mensal     | X     | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   |
| Planejamento escolar |       | X   |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |



Fundada em 25 de março de 1965 – Reconhecida de utilidade Pública pela Lei Municipal 467 de 27/12/65  
 CNPJ 44.745.909/0001-44 Rec. Util. Pública Estadual – Lei 130 – 24/04/79 – Util. Pública Federal  
 Decreto 90.564 de 27/11/84 – Rua Aurélio Saffi 167 – CNSS 241.664/74  
 Fone (14) 36423597 – Barra Bonita - SP

40

|   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
|---|--|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Carnaval  |  | X |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| Reunião de Pais   |  |   | X |   |   | X |   |   | X |   | X |   |
| Oficina de artesanato   |  | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Dia da Mulher   |  |   | X |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| Aniversário da cidade   |  |   | X |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| Páscoa  |  |   |   | X |   |   |   |   |   |   |   |   |
| Dia do índio  |  |   |   | X |   |   |   |   |   |   |   |   |
| Tiradentes  |  |   |   | X |   |   |   |   |   |   |   |   |
| Descobrimento do Brasil   |  |   |   | X |   |   |   |   |   |   |   |   |
| Dia do Trabalhador  |  |   |   |   | X |   |   |   |   |   |   |   |
| Dia das Mães  |  |   |   |   | X |   |   |   |   |   |   |   |
| O bicho vai pegar (Conscientização contra o abandono dos animais) |  |   |   |   | X |   |   |   |   |   |   |   |
| Festa Junina  |  |   |   |   |   | X |   |   |   |   |   |   |
| Recesso Escolar   |  |   |   |   |   |   | X |   |   |   |   |   |
| Replanejamento escolar  |  |   |   |   |   |   | X |   |   |   |   |   |
| Dia dos Pais  |  |   |   |   |   |   |   | X |   |   |   |   |
| Folclore  |  |   |   |   |   |   |   | X |   |   |   |   |
| Independência do Brasil   |  |   |   |   |   |   |   |   | X |   |   |   |
| Dia da Árvore   |  |   |   |   |   |   |   |   | X |   |   |   |
| Dia do Rio Tietê  |  |   |   |   |   |   |   |   | X |   |   |   |
| Dia das Crianças  |  |   |   |   |   |   |   |   |   | X |   |   |
| Dia do Professor  |  |   |   |   |   |   |   |   |   | X |   |   |
| Dia do diretor escolar  |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   | X |   |
| Proclamação da República  |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   | X |   |
| Dia da Bandeira   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   | X |   |
| Dia da Consciência Negra  |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   | X |   |
| Formatura Maternal II   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   | X |
| Festa de Natal  |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   | X |
| Encerramento do ano letivo  |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   | X |



Fundada em 25 de março de 1965 – Reconhecida de utilidade Pública pela Lei Municipal 467 de 27/12/65  
 CNPJ 44.745.909/0001-44 Rec. Util. Pública Estadual – Lei 130 – 24/04/79 – Util. Pública Federal  
 Decreto 90.564 de 27/11/84 – Rua Aurélio Saffi 167 – CNSS 241.664/74  
 Fone (14) 36423597 – Barra Bonita - SP

|  |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
|--|--|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Atribuição de salas                          |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   | X |
| Projeto Estações do Ano (Andorinha)          |  | X | X | X |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| Projeto Animais (Andorinha)                  |  |   |   |   | X | X |   |   |   |   |   |   |   |
| Projeto Água (Andorinha)                     |  |   |   |   |   |   | X | X | X |   |   |   |   |
| Projeto Cores (Andorinha)                    |  |   |   |   |   |   |   |   |   | X | X | X |   |
| Projeto A Escola que liberta (Maternal II)   |  | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Projeto Crianças Encantadas (Maternal I)     |  | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Projeto Jardim Encantado (Berçário II)       |  | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Projeto Semeando o conhecimento (Berçário I) |  | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |





Fundada em 25 de março de 1965 – Reconhecida de utilidade Pública pela Lei Municipal 467 de 27/12/65  
 CNPJ 44.745.909/0001-44 Rec. Util. Pública Estadual – Lei 130 – 24/04/79 – Util. Pública Federal  
 Decreto 90.564 de 27/11/84 – Rua Aurélio Saffi 167 – CNSS 241.664/74  
 Fone (14) 36423597 – Barra Bonita - SP

*Handwritten initials/signature in blue ink.*

### 15 – PREVISÃO MENSAL DA DESTINAÇÃO DO RECURSO

| PERCENTUAL   | AÇÃO   | Jan        | Fev        | Mar        | Abr        | Mai        | Jun        |
|--|--|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
|  |  | R\$        | R\$        | R\$        | R\$        | R\$        | R\$        |
| Sera respeitado o mínimo legal de 70% para pagamento de salários e encargos, podendo ser utilizado até 100% do valor para essa finalidade se necessário. | Recursos Humanos (Salários + encargos; 13º salário; Férias, etc...   | 221.000,00 | 221.000,00 | 221.000,00 | 221.000,00 | 311.239,02 | 247.256,66 |
|  |  |            |            |            |            |            |            |
|  |  |            |            |            |            |            |            |
|  | Capacitação corpo docente; Aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino; Aquisição de mobiliários e equipamentos; Despesas com energia elétrica, água/esgoto, internet e telefonia; Aquisição e manutenção de transporte escolar; Materiais esportivos; Aquisição de eletrodomésticos e utensílios; Pagamento de despesas de viagens voltadas à atividades pedagógicas. | 247.256,66 | 247.256,66 | 247.256,66 | 247.256,66 | 283.774,36 | 247.256,66 |

**OBS:** Em atenção à Portaria, publicada em 17 de janeiro de 2023, o valor repassado no mês de maio será maior devido ao pagamento da diferença de salário de professores, coordenadora pedagógica e diretoras desde o mês de janeiro.

*Handwritten signature in blue ink.*



Fundada em 25 de março de 1965 – Reconhecida de utilidade Pública pela Lei Municipal 467 de 27/12/65  
 CNPJ 44.745.909/0001-44 Rec. Util. Pública Estadual – Lei 130 – 24/04/79 – Util. Publica Federal  
 Decreto 90.564 de 27/11/84 – Rua Aurélio Saffi 167 – CNSS 241.664/74  
 Fone (14) 36423597 – Barra Bonita - SP

43

| 16 – PLANO DE APLICAÇÃO (R\$) |  |                  |                |                       |            |
|-------------------------------|--|------------------|----------------|-----------------------|------------|
| NATUREZA DAS DESPESAS         |  |                  |                |                       |            |
| ITEM                          | ESPECIFICAÇÃO  | Total            | Termo Aditivo  | Administração Pública | Proponente |
| 1                             | Salários + Encargos / Capacitação corpo docente; Aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino; Aquisição de mobiliários e equipamentos; Despesas com energia elétrica, água, esgoto, internet e telefone; Aquisição de material didático e higiênico; Aquisição e manutenção de transporte escolar; Materiais esportivos; Aquisição de eletrodomésticos e utensílios; Pagamento de despesas de viagens voltadas à atividades pedagógicas. | R\$ 2.652.000,00 | R\$ 310.553,34 | R\$ 2.962.553,34      | R\$ 0,00   |



Fundada em 25 de março de 1965 – Reconhecida de utilidade Pública pela Lei Municipal 467 de 27/12/65  
CNPJ 44.745.909/0001-44 Rec. Util. Pública Estadual – Lei 130 – 24/04/79 – Util. Publica Federal  
Decreto 90.564 de 27/11/84 – Rua Aurélio Saffi 167 – CNSS 241.664/74  
Fone (14) 36423597 – Barra Bonita - SP

|                    |                                   |  |                                   |                           |
|--------------------|-----------------------------------|--|-----------------------------------|---------------------------|
| <b>SUB TOTAL</b>   | <b>R\$</b><br><b>2.962.553,34</b> |  | <b>R\$</b><br><b>2.962.553,34</b> | <b>R\$</b><br><b>0,00</b> |
| <b>TOTAL GERAL</b> | <b>R\$</b><br><b>2.962.553,34</b> |  | <b>R\$</b><br><b>2.962.553,34</b> | <b>R\$</b><br><b>0,00</b> |

| <b>PROCEDÊNCIA</b>                | <b>RECURSO</b>          |
|-----------------------------------|-------------------------|
| FUNDEB                            | R\$ 2.962.553,34        |
| Recursos Próprios (contrapartida) | R\$: 0,00               |
| <b>TOTAL:</b>                     | <b>R\$ 2.962.553,34</b> |

#### 17 - INDICADORES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO:

- Apresentação de relatório mensal evidenciando as atividades executadas;
- Prestação de contas;
- Fotos;

#### 18 – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Não há



Fundada em 25 de março de 1965 – Reconhecida de utilidade Pública pela Lei Municipal 467 de 27/12/65  
CNPJ 44.745.909/0001-44 Rec. Util. Pública Estadual – Lei 130 – 24/04/79 – Util. Publica Federal  
Decreto 90.564 de 27/11/84 – Rua Aurélio Saffi 167 – CNSS 241.664/74  
Fone (14) 36423597 – Barra Bonita - SP

## DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Barra Bonita / Secretaria Municipal da Educação SMED, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste poder na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento,

Barra Bonita, 27 de março de 2023.

*Daisy Cristina Grigolato*  
Daisy Cristina Grigolato  
Assistente Social

*Ruy Biliassi*  
Ruy Biliassi  
Presidente

CRESS: 28.344

## APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO

São Paulo, \_\_\_ de \_\_\_ de 2023 \_\_\_\_\_